

CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO N° , DE 2021. (Do Sr. Vermelho)

Apresentação: 01/10/2021 16:54 - CTT

REQ n.79/2021

Requer Audiência Pública a fim discutir a Resolução nº 818, de 2021 do CONTRAN, que alterou a Resolução nº 797, de 2020, que *“institui o Registo Nacional de Veículos em Estoque – RENAVE e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB)”*.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública a fim discutir a Resolução nº 818, de 2021 do CONTRAN, que alterou a Resolução nº 797, de 2020, que *“institui o Registo Nacional de Veículos em Estoque – RENAVE e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB)”*.

Nestes termos, solicito que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Senhor Frederico de Moura Carneiro – Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;
- Representante do Ministério Público Federal;
- Representante de Órgãos de Defesa do Consumidor;
- Senhor Everton Calamucci – Presidente da Federação Nacional dos Despachantes de Trânsito - FENADESP;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215534876000>



* C D 2 1 5 5 3 4 8 7 6 0 0 0 *

CÂMARA DOS DEPUTADOS



- Presidente da Associação dos Notários e Registradores – ANOREG/BR;
- Presidente da Federação Nacional dos Sindicatos Estaduais dos Servidores dos DETRANS Estaduais, Municipais e DF- FETRAN.
- Presidente da Associação Nacional dos DETRAN - AND.
- Presidente da Federação Nacional dos Servidores do DETRAN.

JUSTIFICATIVA

A audiência pública proposta tem como objetivo discutir os impactos da Resolução nº 818, de 2021 do CONTRAN, que alterou a Resolução nº 797, de 2020, que *“institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque – RENAVE e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB)”*.

Faz-se necessário ouvir todos os setores abrangidos por essa norma infralegal, uma vez que tal medida tem impacto nas relações de consumo, na atividade profissional dos despachantes, nas competências dos órgãos de trânsito, na atividade cartorial e na competência regulamentadora do CONTRAN, sempre muito discutida nessa Comissão.

Desse modo, diante da relevância social e econômica da matéria, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, de 2021.

Deputado Vermelho
PSD/PR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215534876000>



* C D 2 1 5 5 3 4 8 7 6 0 0 0 *